Câmara Municipal de Varginha

Resolução Nº 2/2018

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica concedido ao **Vereador JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS,** do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, nesta Casa Legislativa, licença de seu mandato para tratar de interesse particular durante o período **de 13 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018,** requerida através de expedientes próprios, os quais passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 14 de agosto de 2018, 135º Emancipação Político Administrativo do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Vice Presidente

JOÃO MARTINS RIBEIRO
Secretário